Associação Pró Hope -
Apoio a Criança com Câncer

PLANO DE TRABALHO PARA APLICAÇÃO DE RECURSO PÚBLICO PROVENIENTE DE INDICAÇÃO POR EMENDA PARLAMENTAR OPERACIONALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO PAULO (SMADS) EM PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Aquisição de Material de Consumo para Projeto: "Plano de Custos Integrados – Casa Hope"

IDENTIFICAÇÃO ÓRGÃO GESTOR
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS da Prefeitura Municipal de São Paulo
Titula da Pasta: Secretária Municipal Eliana Maria das Dores Gomes.
Telefone: (11) 3291-9772
E-mail: elianagomes@PREFEITURA.SP.GOV.BR

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Pró Hope – Apoio à Criança com Câncer
CNPJ: 02.072.483/0001-65
Endereço: Alameda dos Guainumbis,1027.
Bairro: Planalto Paulista – **Município:** São Paulo – **UF:** SP
Telefone: (11) 5056 - 9700
E-mail: financeiro3@hope.org.br
Nome do responsável legal: Claudia Bonfiglioli

Serviço de destino: Centro de Acolhida Especial para Famílias, destinado para crianças, adolescentes e adultos em tratamento de câncer, ou transplante de rim e fígado
Número do Termo de Colaboração da Parceria: 6074.2017/0000708-4
Supervisão de Assistência Social de Abrangência: Vila Mariana **– CNAS:** R0632/2002 **Processo Nº** 235874.0024075/2020
Região: Sul
Distrito de instalação do serviço/programa/projeto: Planalto Paulista
Endereço do serviço/programa/projeto contemplado: Alameda dos Guainumbis, 1027
Telefone do serviço/programa/projeto contemplado: (11) 5056 - 9700
E-mail do serviço/programa/projeto contemplado: financeiro@hope.org.br

Associação Pró Hope -
Apoio a Criança com Câncer

Nome do responsável técnico pelo serviço/programa/projeto: Belmira de Novaes Santana (área técnica) e Heloisa Lima (Financeiro).
Perfil do Público-alvo/Beneficiário: Crianças e Adolescentes com Câncer, transplantados e seus acompanhantes.
Quantidade Total de Pessoas/Famílias Atendidas/Beneficiadas pela Emenda: Em média 96 pacientes por mês.

Valor Total do Recurso Indicado: R$3.000.000,00

1. APRESENTAÇÃO:

a) Breve Histórico da Instituição

A Associação Pró- Hope Apoio a Criança com Câncer é uma entidade filantrópica, fundada em 1996, que oferece apoio biopsicossocial e educacional (moradia, alimentação, transporte para hospitais e serviços da comunidade, psicologia, terapia ocupacional, serviço social, escolarização, serviço de educação e orientação em saúde, orientação acompanhamento das rotinas diárias e de higiene e limpeza, cursos de capacitação profissional, e recreação dirigida), totalmente gratuito, para crianças e adolescentes com câncer, transplantados de fígado, rins e de medula óssea e seus respectivos acompanhantes, de baixa renda, provenientes de todo o Brasil, em tratamento nos hospitais públicos ou com atendimento gratuito.

Em 2009 a instituição inaugurou a sede atual, construída em terreno cedido em comodato pelo Governo do Estado de São Paulo e com o apoio de empresas e pessoas parceiras, dando um salto no número de vagas (33%) e na qualidade dos serviços prestados.

b) Características da Instituição

A Instituição atende pacientes encaminhados pelo serviço social dos hospitais públicos ou filantrópico onde realizam seus tratamentos. A Instituição disponibiliza 192 leitos e oferece os serviços citados acima e funciona ininterruptamente (24 hs). Atua com uma equipe multiprofissional, sempre em busca de atender as necessidades das nossas crianças.

2. OBJETIVO:

O objetivo do plano de trabalho é detalhar as ações e diretrizes para a implementação e utilização eficiente da verba disponibilizada para a contratação de mão de obra terceirizada na instituição. Com os recursos destinados às áreas de limpeza, motorista, nutricionista, auxiliar de cozinha, manutenção, monitores e auxiliar de estoque, busca-se promover melhorias na infraestrutura, na qualidade dos serviços prestados e na eficiência operacional da instituição.

A mudança principal que ocorrerá com essa verba é a otimização dos processos internos e o fortalecimento da equipe de suporte, garantindo um ambiente mais limpo, seguro, organizado e acolhedor para todos os colaboradores e hóspedes.
Além disso, a contratação de profissionais especializados permitirá uma maior especialização e dedicação às suas funções, contribuindo para a manutenção da saúde, segurança e bem-estar de todos os envolvidos.

Especificamente, espera-se que a contratação de mão de obra terceirizada resulte em uma rotina mais eficiente na limpeza e conservação do espaço, melhorias na alimentação com a presença de nutricionista, maior agilidade e segurança nas atividades de transporte, além de uma gestão mais eficaz do estoque e manutenção predial.

Assim, o plano visa não apenas atender às necessidades imediatas, mas também promover o desenvolvimento sustentável da instituição, elevando os padrões de qualidade e promovendo um ambiente mais harmonioso e funcional.

Metodologia:

- **Participação Ativa:** Os usuários serão incentivados a participar ativamente das atividades de registro, controle e planejamento dos recursos.
- **Transparência:** Toda a informação coletada será compartilhada com os envolvidos, promovendo transparência e responsabilidade na gestão.
- **Ajuste de Estratégias:** Com base nos dados coletados, serão feitos ajustes nas práticas de uso e nas estratégias de custeio, buscando eficiência e redução de desperdícios.
- **Relatórios de Resultados:** Elaboração de relatórios periódicos que evidenciem o uso dos recursos, custos envolvidos e oportunidades de melhorias.

3. JUSTIFICATIVA:

A somatória de doença grave, carência e afastamento da rede familiar e social de apoio exercem um forte impacto junto aos indivíduos portadores de doenças graves e seus

familiares, gerando um profundo desequilíbrio em todos os aspectos da vida dos envolvidos, com alterações físicas, psicológicas, sociais, familiares, econômicas que lhes conferem uma vivência de extrema vulnerabilidade, traduzida na seguinte problemática:
· Fator gerador de desequilíbrio biopsicossocial.
· Fragilidade física e emocional.
· Elevado índice de risco nutricional.
· Baixo nível de conhecimentos básicos sobre higiene, saúde e cuidados.
· Sequelas decorrentes das várias patologias e tratamentos. Ex: deficiência visual, amputação de membros etc. · "Stress" elevado.
· Risco de morte iminente.
· Baixa renda e impossibilidade de suprir suas necessidades básicas
· Desagregação familiar acentuada.
· Despreparo para o enfrentamento da situação de vida que se apresenta.
· Dificuldades relativas à reinserção sócia- familiar.

Diante deste panorama, a intervenção adequada exige uma estrutura complexa de serviços, uma equipe multiprofissional qualificada e recursos financeiros elevados para viabilizar o apoio integral necessário para o enfrentamento da situação apresentada, melhorar as condições da continuidade dos tratamentos médicos e ainda preparar para a reinserção na vida familiar e social. Para o atendimento humanizado e efetivo a estas pessoas há necessidade de serviços que garantam o acolhimento digno, facilitem o acesso a benefícios e recursos da comunidade, preparem para o alcance da autonomia e consequente reintegração social.

4. AVALIAÇÃO:

Recursos	Plano de ação	Indicadores
Mão de Obra Terceirizada	Atendimento a necessidades da instituição como: motorista, equipe de cozinha, monitores e limpeza.	Pesquisa de Satisfação avaliando os devidos itens atendidos.

5. ATIVIDADES

- **Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das instalações e equipamentos**, por meio de manutenção preventiva e corretiva, minimizando paradas não planejadas e prolongando a vida útil dos ativos.

- **Garantir a limpeza e higiene adequadas**, promovendo ambientes saudáveis e seguros para funcionários, usuários e visitantes.

- **Gerenciar de forma eficiente os custos de operação**, otimizando recursos financeiros destinados ao custeio e manutenção, evitando desperdícios e promovendo o uso racional de recursos.

- **Controlar a folha de pagamento e custos com mão de obra terceirizada**, assegurando o cumprimento das obrigações trabalhistas, a adequação às demandas de serviço e o equilíbrio financeiro.

- **Estabelecer diretrizes para a contratação, supervisão e avaliação de serviços terceirizados**, promovendo qualidade e conformidade com as normas vigentes.

- **Promover a sustentabilidade financeira e operacional da organização**, garantindo que todas as atividades essenciais estejam alinhadas ao planejamento orçamentário e às metas institucionais.

6. CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESEMBOLSO:

Cronograma: Aquisição de Materiais de Consumo e Serviços												
	Mês 1	**Mês 2**	**Mês 3**	**Mês 4**	**Mês 5**	**Mês 6**	**Mês 7**	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**
Recebimento da verba	**X**											
Mão de Obra Terceirizada	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**

7. CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESEMBOLSO:

Cronograma: Aquisição de Materiais de Consumo e Serviços												
	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Recebimento da verba	X											
Mão de Obra Terceirizada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8. ESTRUTURA DO SERVIÇO:

A instituição possui refeitórios, escola, brinquedoteca terapêutica, quadra, espaço de recreação, auditório para atividades culturas, 196 leitos para acomodação, atendimentos psicossocial e psiquiátrico, acompanhamentos com enfermeira, terapia ocupacional e assistência social.

9. ORÇAMENTO:

Apresente um resumo técnico sobre levantamento feito para identificar o valor dos recursos. Detalhar a demanda que será atendida do ponto de vista financeiro/orçamentário e se há algum estudo ou recomendação por parte da SAS ou da própria instituição, por exemplo:

ITEM	PRODUTO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	LOJA DE MENOR ORÇAMENTO E CNPJ	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ITENS PARA CUSTEIO					
1	Oficial Serv. Gerais I	2	SODEXO 49.930.514/0001-35	R$ 5.440,60	R$ 10.881,20
2	Oficial de Limpeza II	3	SODEXO 49.930.514/0001-35	R$ 6.449,30	R$ 19.347,90
3	Auxiliar de Limpeza I	1	SODEXO 49.930.514/0001-35	R$ 3.120,32	R$ 3.120,32
4	Auxiliar de Serviços Gerais III	1	SODEXO 49.930.514/0001-35	R$ 7.907,08	R$ 7.907,08
5	Motorista II	3	SODEXO 49.930.514/0001-35	R$ 10.314,02	R$ 30.942,06
6	Gerente de Unidade (Nutri) II	1	SODEXO 49.930.514/0001-35	R$ 9.378,07	R$ 9.378,07

7	Oficial de Cozinha II	1	SODEXO 49.930.514/0001-35	R$ 6.168,14	R$ 6.168,14
8	Gerente de Unidade (Nutri) I	1	SODEXO 49.930.514/0001-35	R$ 5.312,43	R$ 5.312,43
9	Aux. De Manutenção	1	SODEXO 49.930.514/0001-35	R$ 5.384,71	R$ 5.384,71
10	Assistente Administrativo II	1	SODEXO 49.930.514/0001-35	R$ 5.878,52	R$ 5.878,52
11	Assistente Administrativo I	2	SODEXO 49.930.514/0001-35	R$ 7.102,93	R$ 14.205,86
11	Oficial de Estoque	1	SODEXO 49.930.514/0001-35	R$ 6.449,30	R$ 6.449,30

Mão de obra terceirizada

Associação Pró Hope -
Apoio a Criança com Câncer

IMPACTO

EXCELÊNCIA EM SEGURANÇA, SERVIÇOS E TECNOLOGIA

Proposta Comercial – FACILITIES

SL 4099 – 2025 V 6

Associação Pró Hope - Apoio a Criança com Câncer

São Paulo, 17 de julho de 2025
Proposta Comercial – Facilities
SL 4099-2025 – V.6

À

CASA HOPE

Sra. Roberta Santana

Assunto: Proposta Comercial – SL 4099-2025 – V.5

Nós do **Grupo Impacto** temos a satisfação de apresentar nossa proposta comercial para sua empresa.

Com mais de duas décadas, o **Grupo Impacto** é hoje uma das mais tradicionais referências nas áreas de segurança privada, segurança eletrônica e serviços gerais.

Nosso objetivo é apresentar o melhor escopo de trabalho, integrando mão de obra treinada e motivada, processos customizados e as melhores opções de equipamentos e tecnologia para que sua empresa tenha a tranquilidade e segurança para desempenhar as atividades a que se propõe.

Certos da vossa apreciação, aproveitamos para ratificar a nossa satisfação em atende-lo. Nossa equipe de vendas está à disposição para avançar nas tratativas e entendimentos das demandas descritas, e para esclarecer quaisquer dúvidas que eventualmente possam surgir.

Este documento é de uso exclusivo e interno da **CASA HOPE** não devendo ser utilizado para nenhum outro propósito, total ou parcial, sem prévia autorização formal, por conter informações reservadas.

Responsável	SÉRGIO LAGANA
Telefone	(11) 3055-0333
Endereço	Rua Comendador Elias Assi, 137
E-mail	propostas@grupoimpacto.com.br

Razão Social	CNPJ
IMPACTO SISTEMAS DE SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.	06.534.619/0001-62
IMPACTO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.077.117/0001-88

Associação Pró Hope - Apoio a Criança com Câncer

São Paulo, 17 de julho de 2025
Proposta Comercial – Facilities
SL 4099-2025 – V.6



NOSSOS VALORES

Comprometimento
Qualidade
Responsabilidade
Proximidade ao cliente



NOSSA HISTÓRIA

Em 1993, um empresário do ramo de segurança privada criou a Impacto Serviços de Segurança, com foco na prestação de serviços em segurança patrimonial e segurança privada. Logo em seguida, expandiu suas operações para outros ramos de atividade:

Associação Pró Hope - Apoio a Criança com Câncer

São Paulo, 17 de julho de 2025
Proposta Comercial – Facilities
SL 4099-2025 – V.6

- Vigilância Armada
- Vigilância Desarmada
- Ronda Motorizada
- Segurança Pessoal
- Segurança de Eventos
- Segurança Eletrônica
- Controle de Acesso
- Porteiro
- Recepção
- Mensageira
- Telefonista
- Zeladoria
- Manutenção de Áreas Verdes
- Auxiliar Administrativo
- Bombeiro Civil
- Enfermeiro
- Limpeza e Conservação
- Copeira e Garçom
- Manutenção Predial

FILIAIS E BASES OPERACIONAIS

São Paulo	São José dos Campos	Rio de janeiro	Brasília
Ribeirão Preto	Belo Horizonte	Campinas	Curitiba

Associação Pró Hope - Apoio a Criança com Câncer

São Paulo, 17 de julho de 2025
Proposta Comercial – Facilities
SL 4099-2025 – V.6

ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES





Associação Pró Hope - Apoio a Criança com Câncer

São Paulo, 17 de julho de 2025
Proposta Comercial – Facilities
SL 4099-2025 – V.6

NOSSA PROPOSTA

QUADRO RESUMO FACILITIES

QTDD POSTOS	QTDD PESSOAS	SERVIÇO	ESCALA	HORÁRIO	INTERVALO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	NUTRICIONISTA	5X2	A DEFINIR	01 HORA	R$ 12.147,75	R$ 12.147,75
1	1	NUTRICIONISTA	5X2	A DEFINIR	2 HORA	R$ 9.042,60	R$ 9.042,60
1	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5X2	7H ÀS 19H	01 HORA	R$ 6.497,71	R$ 6.497,71
1	2	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	5X2	7H ÀS 19H	01 HORA	R$ 9.042,60	R$ 18.085,20
1	5	MOTORISTA	6X1	A DEFINIR	01 HORA	R$ 11.497,71	R$ 34.493,13
1	1	AUXILIAR DE LIMPEZA	5X2	7H ÀS 19H	01 HORA	R$ 6.497,71	R$ 6.497,71
1	3	OFICIAL DE LIMPEZA	5X2	7H ÀS 19H	01 HORA	R$ 6.798,68	R$ 20.396,04
1	1	OFICIAL DE COZINHA	5X2	7H ÀS 19H	01 HORA	R$ 7.572,92	R$ 7.572,92
1	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5X2	A DEFINIR	01 HORA	R$ 7.348,00	R$ 7.348,00
1	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12X36	7H ÀS 19H	01 HORA	R$ 7.986,00	R$ 15.972,00
1	1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	5X2	A DEFINIR	01 HORA	R$ 6.497,71	R$ 6.497,71
1	1	OFICIAL DE ESTOQUE	5X2	A DEFINIR	01 HORA	R$ 6.497,71	R$ 6.497,71
12	18	TOTAL GERAL					R$ 151.048,48

QUADRO RESUMO

QUADRO RESUMO

SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
MÃO DE OBRA FACILITIES	R$ 151.048,48
TOTAL MENSAL GLOBAL	R$ 151.048,48

REMUNERAÇÃO E BENEFICIOS

- Assistência Odontológica – Opcional;
- Vale Refeição no valor unitário de R$ 20,76;
- Vale Alimentação R$ 144,68 + R$ 300,00 Prêmio Assiduidade;
- Vale Transporte,
- Assistência Social Familiar.

Considerações:

- *Os preços permanecerão fixos até **31 de dezembro de 2025** e serão reajustados em **janeiro de 2026** conforme Impacto Econômico da Categoria ou antecipadamente na ocorrência de alguma alteração legal que envolva a operação;*

São Paulo, 17 de julho de 2025
Proposta Comercial – Facilities
SL 4099-2025 – V.6

A proposta não contempla o fornecimento de materiais de limpeza, descartáveis, insumos, equipamentos ou qualqu
valor agregado além dos citados.

- *Incluso um celular com dados móvel.*

PROCEDIMENTOS INCLUSOS

Coberturas dos postos: todos os postos operacionais serão cobertos por profissionais treinados e capacitados a prestar serviços.

Programação de Treinamentos: o Grupo Impacto dispõe de uma programação de treinamentos anual que pode ser implementada conforme a demanda de cada cliente.

Elaboração do Manual de Procedimentos e Normas: após 1 mês de implantado será iniciada a elaboração do manual de procedimentos e normal/plano de trabalho, baseado na rotina diária de cada área. Esse plano de trabalho será disponibilizado no software de gestão para acompanhamento de performance.

Gestão Operacional/Contrato: cada cliente dispõe de uma gestão operacional remota que gerencia a operação através de seus coordenadores supervisores dedicados/de área. Essa gestão está disponível para programação de reuniões de alinhamento/acompanhamento junto ao cliente. Essa gestão será o interlocutor principal entre o cliente e o Grupo Impacto.

Fornecimento de Uniformes: todos os nossos uniformes são elaborados por estilista e confeccionados com os melhores tecidos de mercado. Serão fornecidas 2 trocas de cada peça e são trocados conforme a demanda de cada cliente.

Equipe SSMA: O Grupo Impacto tem SESMT próprio, que faz toda a gestão de documentação (ASO, PPRA, PCMSO, etc.) e dá apoio a todos os nossos clientes. Além dos cuidados com os colaboradores também damos suportes a todas as NR´s e fazemos a avaliação de todos os EPI´s, EPC´s e produtos químicos usados nos nossos clientes.

Fornecimento e Gestão de EPI´s: Fornecemos todos os EPI´s necessários para a prestação dos serviços, bem como fazemos todo o controle de ficha de avaliação e validade. Esse fornecimento é dos EPI´s básicos de cada função. Se houver a necessidade de outros EPI´s deverá haver negociação entre as partes.

Obrigações Trabalhistas e Impostos: Todos os Impostos, Tributos, Contribuições e Taxas, sejam fazendárias ou securitárias sejam nas esferas Federal, Estadual e Municipal existente na presente data estão incluso nesta proposta, caso no transcorrer do Contrato ocorram alterações em alíquotas dos mesmos ou a criação de novos Impostos, Tributos, Contribuições e Taxas e estes onerem nossos preços, estes novos custos serão objetos de estudos e repassados mediante a acordo ao valor da prestação de serviço em vigor na época em que se derem tais alterações.

CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO

Vestiário: A contratante deverá fornecer local apropriado para que a equipe possa realizar a troca de roupa e guardar seus pertences.

Refeição: Estamos contemplando em nossos custos o fornecimento de vale refeição conforme determina o Sindicato da respectiva categoria profissional, previsto em Convenção Coletiva.

Intervalo para refeição e descanso: De forma a atender a Legislação e o pactuado na Convenção Coletiva das Categorias Sindicais, fica garantido a todos integrantes da equipe, o intervalo mínimo de 1 hora para alimentação e descanso. Para que se execute o intervalo será adotado o sistema de rodízio entre os componentes das equipes, sem haver a cobertura externa do posto.

Local para guardar equipamentos: A contratante deverá disponibilizar local apropriado para a guarda dos equipamentos e materiais.

CONSIDERAÇÕES COMERCIAIS

Avaliação Técnica-Comercial: Nas negociações comerciais, o Grupo Impacto realizará uma avaliação prévia nos postos de serviços, para alinhamento das informações e levantamento das necessidades técnicas, com a finalidade de identificar vulnerabilidades, possíveis redimensionamentos do escopo solicitado, bem como materiais e equipamentos a serem utilizadas, visando garantir a excelência da prestação de serviços.

Alterações Contratuais Atendimento de novas necessidades e/ou bem como ampliação de áreas, aumento e redução de efetivo, entre outros, serão considerados readequação dos serviços prestados, devendo haver um novo planejamento e, consequentemente, nova emissão de proposta para adequação contratual. Nos casos de redução solicitamos 30 dias de aviso prévio. Os serviços extraordinários serão cobrados separadamente.

Condição de Pagamento: Os serviços realizados no mês serão medidos e faturados no dia 20 do mês corrente e terão seu vencimento no 1° dia do mês subsequente a realização dos serviços.

Impostos: Essa proposta contempla o pagamento de todos os impostos obrigatórios: ISS, COFINS, IRRF, CSLL e PIS.

Forma de Pagamento: Os serviços deverão ser pagos através de boleto bancário acarretando juros e multas em caso de atraso.

Reajuste: Os preços permanecerão fixos até 31 de dezembro de 2025 e serão reajustados em janeiro de 2026 conforme Impacto Econômico da Categoria ou antecipadamente na ocorrência de alguma alteração legal que envolva a operação.

Validade da Proposta: A proposta é válida durante 30 (trinta) dias corrida da data de sua emissão.

São Paulo, 17 de julho de 2025
Proposta Comercial – Facilities
SL 4099-2025 – V.6

Implantação dos Serviços: A implantação dos serviços se dará após entendimento entre o contratante a contratada, porém respeitando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do aceite da presente proposta.

Associação Pró Hope - Apoio a Criança com Câncer

São Paulo, 17 de julho de 2025
Proposta Comercial – Facilities
SL 4099-2025 – V.6

IMPACTO	Termo de Aceite			
Nome Fantasia:				
Razão Social:				
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP.:	
CNPJ:	I.E.:	I.M.:		
Telefone:	Contato principal:			
Email:	Site:			

Dados para Nota Fiscal	Endereço:			
	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
	Contato:		Telefone:	
	Email para envio de NF:			
	Data vencimento NF: TODO DIA 01	Prazo para envio NF:	Reajuste Integral:	Mês de Reajuste: Janeiro
	Valor do Contrato:	Serviços:		Nº Proposta:

Informações Implantação	Endereço:			Data:
	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
	Contato:		Cargo:	
	E-mail:		Telefone:	
Responsável Operacional	Endereço:			
	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
	Contato:		Cargo:	
	E-mail		Telefone:	

	Nome Responsável Legal:		Cargo:
	CPF.:	R.G.:	Aniversário:
	E-mail:		Telefone:

Associação Pró Hope - Apoio a Criança com Câncer

São Paulo, 17 de julho de 2025
Proposta Comercial – Facilities
SL 4099-2025 – V.6

Responsável assinatura do contrato	Nome Testemunha:		Cargo:
	CPF.:	R.G.:	Aniversário:
	E-mail:		Telefone:

Aprovação	Cliente	Gerente de Contas	Gerente Comercial
	Nome Completo:	Nome Completo:	Nome Completo:
	RG.:	RG.:	RG.:

Associação Pró Hope - Apoio a Criança com Câncer



HOPE

Valores e Reajuste

- Conforme solicitação, seguem valores atuais e projeção de valores reajustados, conforme contrato, das posições solicitadas.
- Para melhor entendimento, detalho as fórmulas de reajuste, porem as cartas oficiais serão enviadas ainda esse mês:
- **Food**: 90% Piso da Categoria Sindicato 232 / 10% IPC Fipe - FIPE SP

 Piso da categoria: 5,14%, sendo 90% o valor de 4,626%

 IPC Fipe SP: 4,68%, sendo 10% 0,468%

 Reajuste 5,09%

- **Facilities**: 90% Piso da Categoria Sindicato 142 / 10% IPC Fipe - Fipe – SP

 Piso da categoria: 8%, sendo 90% o valor de 7,2%

 IPC Fipe SP: 4,68%, sendo 10% 0,468%

Associação Pró Hope - Apoio a Criança com Câncer



PROPOSTA COMERCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

pedro.paulo@grupoasserth.com.br

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Business Process Outsourcing

São Paulo, 17 de julho de 2025

Proposta nº 68038.01.2025 V3

À
Empresa: CASA HOPE

Referência: Business Process Outsourcing – BPO
Diversas Atividades Operacionais com até 06 profissionais sem supervisão

Prezados,

Apresentamos nossa proposta de serviços em soluções corporativas.

O GRUPO ASSERTH é especializado em Outsourcing de Processos de Negócios (Business Process Outsourcing) e contamos ainda com características multidisciplinares de atuação também nas áreas de Recrutamento e Seleção, Assessoria, Auditoria, Alocação e Mão de Obra Especializada. Reunimos excelentes condições para execução de serviços com alta qualidade e desempenho e significativos benefícios para sua empresa.

Nós do GRUPO ASSERTH estamos empenhados para atender a CASA HOPE com expertise, auxiliando a empresa a organizar e melhorar seus processos, transformando ações em resultados mais efetivos.

Colocamo-nos à disposição para discutir quaisquer aspectos ou prestar informações adicionais, que possam ser necessárias em relação a presente proposta.

GRUPO ASSERTH
Business Process Outsourcing

Associação Pró Hope -
Apoio a Criança com Câncer

Sumário

1. INTRODUÇÃO 4
2. APRESENTAÇÃO 4
3. OBJETIVOS DA PROPOSTA 5
4. PROPOSIÇÕES 5
4.1. DIFERENCIAIS 5
4.3. MODELO DE GESTÃO 5
5. ALTERAÇÃO DO ESCOPO 5
6. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES 6
7. INVESTIMENTOS 6
8. IMPOSTOS 7
9. SIGILOECONFIDENCIALIDADE 7
10. CONDIÇÕES GERAIS 7
11. INÍCIO DAS ATIVIDADES 7
11. 1 PREMISSAS GERAIS DO PROJETO 7
12. TERMO DE ACEITE 9

1. INTRODUÇÃO

Nossa proposta apresenta todos os pontos que acreditamos serem necessários, para o entendimento de nossa qualificação para este trabalho, tendo qualidade e conhecimento técnico e legal, com uma abordagem metodológica a ser utilizada durante a execução do projeto.

2. APRESENTAÇÃO

O GRUPO ASSERTH solidificou sua posição no mercado de prestação de serviços e consultoria, no decorrer de vários anos e forte atuação em grandes corporações, ganhou experiência, confiança e credibilidade nos serviços oferecidos.

Desde o início de nossas atividades, em 1994, buscamos que nossos serviços de alocação de mão de obra qualificada, outsourcing (BPO), consultoria tributária e contabilidade gerenciada agreguem o máximo de valor aos negócios de nossos clientes.

O GRUPO ASSERTH é especializado em Outsourcing de Processos de Negócios (Business Process Outsourcing) e contamos ainda com características multidisciplinares de atuação também nas áreas de Recrutamento e Seleção, Assessoria, Auditoria e Alocação de Mão de Obra Especializada.

Reunimos excelentes condições para execução de serviços com alta qualidade e desempenho e significativos benefícios para sua empresa.

O comprometimento e envolvimento com a história, os objetivos e as necessidades de cada cliente. Uma atitude natural de quem conhece profundamente o que faz, sabe como discutir, orientar e apontar as melhores soluções para cada caso.

Operamos nossos projetos baseados em uma filosofia que visa proporcionar a máxima segurança e retorno ao cliente, dentro da ética e das melhores práticas do mercado.

A filosofia da empresa se apoia em profundos estudos de estratégia, na constante otimização, inteligência e nos ganhos para garantir lucros via processos eficientes em toda área financeira/fiscal.

Esse comportamento resulta de uma forma diferente de entender e interpretar cada fase do processo administrativo/financeiro/fiscal de nossos clientes e em todas as fases das operações o cliente tem total controle do andamento e das ações realizadas durante a execução de nossos projetos, através das ferramentas e software utilizados em nossas operações e processos.

A geração de informações rápidas e seguras permite a adequação de estratégias adaptáveis e ações específicas de acordo com cada etapa do processo, levando segurança e tranquilidade para nossos clientes, em suas decisões para inovar e alavancar os seus negócios e lucros.

3. OBJETIVOS DA PROPOSTA

Execução do trabalho, modelo Business Process Outsourcing – BPO, sendo a área de atuação Operações com até 06 profissionais através de um mapeamento, entendimento dos principais KPIs e GAPs, direcionamento através de melhores práticas, otimização operacional e melhorias de processos, gerando uma entrega efetiva e segura.

4. PROPOSIÇÕES

4.1. DIFERENCIAIS

- Pós-estabilização da operação, efetuar documentação dos processos de negócio usando notação BPMN;
- Modelagem da operação direcionada a ferramentas de BPM;
- Automatização dos processos;
- Monitoramento dos processos das linhas de operação; Análise histórica inteligente visando melhoria contínua.

4.2. BENEFICIOS

Maior transparência. Essa visão geral, automatizada e simplificada de processos de negócio contribui para uma relação mais direta entre causas e consequências. O fluxo fica mais fácil de monitorar, o que garante controle, segurança e conformidade das atividades e resultados dos processos.

4.3. MODELO DE GESTÃO

A gestão deste projeto será realizada pelo GRUPO ASSERTH, será responsável por todas as atividades relacionadas ao projeto de BPO para a CASA HOPE, visando melhoria de processos, cumprindo todas as premissas para entrega efetiva das atividades.

5. ALTERAÇÃO DO ESCOPO

Todos os serviços, atividades ou produtos não contemplados na Proposta, qualificados como necessários no decorrer do projeto e que aumentem o escopo dos trabalhos, serão especificados em nova Proposta Técnica e Comercial, tendo seus prazos e recursos revisados em relação ao escopo anteriormente previsto no projeto original, devendo nesta situação impactar o cronograma e preço final do projeto como um todo.

Indisponibilidade das informações necessárias à equipe do GRUPO ASSERTH em tempo hábil para sua utilização adequada durante o projeto;
Variação nas premissas utilizadas para dimensionamento do esforço e custo desta proposta.

Nestes casos, o GRUPO ASSERTH irá evidenciar o impacto nos prazos e custos originalmente previstos, mediante prévia comunicação/ negociação

6. CARGOS INCLUÍDOS

FUNÇÃO	Quant.	TOTAL SAL. + ENCAR.
Oficial Serv. Gerais I	2	17.355,92
Oficial de Limpeza II (2)	3	24.833,88
Auxiliar de Limpeza I	1	6.877,96
Auxiliar de Serviços Gerais III	1	6.677,96
Motorista II (2)	3	29.633,88
Gerente de Unidade (Nutri) II	1	6.677,96
Oficial de Cozinha II	1	6.677,96
Gerente de Unidade (Nutri) I	1	17.111,84
Aux. De Manutenção	1	8.677,96
Assistente Administrativo	1	10.087,96
Assistente Administrativo	2	10.087,96
Oficial de Estoque	1	8.677,96

7. INVESTIMENTOS

Consideramos nossa precificação com base nas informações obtidas com a empresa CASA HOPE, caso a volumetria tenha uma alteração significativa, em comum acordo entre as partes, iremos renegociar nossa proposta comercial a fim de garantir o sucesso do projeto para ambas as partes.

SERVIÇOS	VALOR MENSAL
Conforme Matriz de Responsabilidade (*) insumos e materiais não incluídos	R$ 153.379,20 (*)

O valor informado (*) será corrigido a cada 12 (doze) meses pelo índice que for acordado.

8. IMPOSTOS

Os valores apresentados nesta proposta estão com todos os impostos, encargos e benefícios (insumos e materiais não incluídos) e demais tributos provenientes de emissões fiscais, inclusos até a presente data. Se houver alterações nas alíquotas dos mesmos, alterando os valores apresentados, estas serão renegociadas entre as partes.

Durante o projeto, podemos identificar necessidade de desenvolvimentos de soluções, como ferramenta/sistemas, para tornar a operação da empresa ágil e eficiente em seus processos, neste caso, mediante aprovação da CASA HOPE, as partes irão negociar este investimento em uma outra proposta.

Condições de Pagamento: o faturamento do projeto será realizado todo dia 01 do mês subsequente, com condições de pagamento de 10 (dez) dias corridos da emissão da Fatura, obedecidas às regras pactuadas no contrato de prestação de serviços assinado entre as partes.

As condições de pagamento e de emissão da nota fiscal de faturamento (NF-e) obedecerão às regras pactuadas na presente Proposta Técnica/Comercial e/ou Contrato de Prestação de Serviços, a ser (em) expressamente aceitos e/ou assinado(s), formalizando o comum acordo entre o GRUPOASSERTH e a CASA HOPE.

9. SIGILOECONFIDENCIALIDADE

O GRUPO ASSERTH será ilimitada e integralmente responsável desde já por manter, e fazer com que as pessoas por ela contratadas para a prestação de serviços mantenham, o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos, de que venham a ter acesso ou conhecimento, ou ainda, que lhe seja confiado em razão do desenvolvimento do objeto desta proposta, sendo esses de interesse da CASA HOPE ou de terceiros envolvidos, não podendo, sobre qualquer pretexto ou desculpa, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos dessa contratação.

10. CONDIÇÕES GERAIS

Esta proposta Comercial tem validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de elaboração, contemplando todas as premissas nela expostas.

Este contrato permite e tem por obrigação em caso de distrato por qualquer parte, repassar toda a informação mapeada e parametrizada a CASA HOPE, sendo via banco de dados ou licença (licença que deverá ser contratada direto com a empresa responsável pelo sistema) dos sistemas utilizados.

11. INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades se dará em até 10 (dez) dias úteis, após aceite da proposta específica.
Lembrando que está documento se faz parte integrante do contrato de prestação de serviços.

11. 1 PREMISSAS GERAIS DO PROJETO

Serão utilizados como base de nossos trabalhos de diagnóstico todo levantamento e mapeamento já existentes, este fato pressupõe que apesar de haver necessidade de validar e atualizar o mapeamento

Business Process Outsourcing existente, as nossas equipes terão acesso a toda essa documentação, que servirá de base para o desenvolvimento dos novos modelos, atualizados e detalhados na ferramenta de apoio a ser selecionada;

Os participantes do processo, usuários de negócio da CASA HOPE deverão estar dedicados de forma prioritária ao projeto, no que diz respeito à disponibilização das informações necessárias para a revisão dos processos bem como as mudanças incorridas no período que compreende o Projeto;

As atividades de diagnóstico e operação assistida dos processos, que fazem parte do caminho crítico do projeto, portanto qualquer atraso, interrupção ou transferência de reunião previamente agendada pode impactar no prazo final de entrega dos produtos do projeto;

O contrato de prestação de serviços deverá ter clausulas de nível de serviço os quais garantirão que não haverá atrasos na entrega do desenvolvimento decorrente de falhas, falta de performance ou capacidade dos ambientes de desenvolvimento.

Caso haja atrasos nas entregas previstas em cronograma pelo GRUPO ASSERTH ocasionados por impedimentos técnicos ou administrativos da CASA HOPE onde estes venham a provocar a necessidade de extensão dos contratos de alocação de pessoal, estes custos serão repassados ao cliente.

As penalidades referentes aos SLA´s acordados não deverão ser aplicados quando os atrasos forem decorrentes de impedimentos técnicos ou administrativos do cliente.

12. TERMO DE ACEITE

Ciente do escopo e das condições apresentadas na proposta comercial datada de 21 de janeiro de 2025, incluindo demais condições constantes referentes ao fornecimento dos serviços nela descritos, nós da CASA HOPE, autorizamos o GRUPO ASSERTH a realizar os trabalhos constantes da mesma e por este instrumento formalizamos o aceite integral da proposta n° 68038.01.2025 V2.

Havendo alteração do contrato anteriormente informado, na presente proposta, em quaisquer de seus anexos e outros acordos que venham a ser celebrados, deverão as partes de comum acordo, formalizar necessariamenteaditivocontratual.

A SER PREENCHIDO PELO CLIENTE:

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
CNPJ/MF:		
Inscrição Estadual:		
Representante legal:		

Local e data:_____/_____/ 2025

Assinatura Responsável pela Contratante:

Assinatura Responsável pela Contratada